MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 143/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal 921/2019 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 e demais dispositivos aplicáveis a espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o Contrato de trabalho, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS – Perímetro Urbano 40 horas/semanais da senhora **DICELIA TABORDA MACHADO**, portadora do RG: 5.231.447-0 /PR e CPF: 747.116.799-87.

Art. 2° - O Contrato de Trabalho vigorará até 19/05/2023, prorrogável a critério da Administração.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor retroativo a 19/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 22 / 07 / 2022
Nº 1422 Pag: 10